



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD  
LTDA., CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A.

PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020

24.FEVEREIRO.2021

1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Histórico e atividades.....	pg 4
2.2 Organograma societário.....	pg 6
2.3 Estrutura societária – Grupo Serra Negra.....	pg 6
2.4 Mercado de atuação.....	pg 7
2.5 Endividamento.....	pg 7
2.5.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	pg 7
2.5.2 Créditos com partes relacionadas.....	pg 7
2.6 Folha de pagamentos.....	pg 9
2.6.1 Histórico do número de funcionários.....	Pg 9
2.6.2 Valor total da folha de pagamento.....	pg 9
2.7 Eventos relevantes.....	pg 10
2.7.1 Providências adotadas pelas recuperadas para enfrentar a crise.....	pg 10
3. Informações gerais.....	pg 11
3.1 Informações contábeis .....	pg 12
3.1.1 Ativo.....	pg 12
3.1.2 Passivo.....	pg 16
3.2 Índices contábeis.....	pg 19
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 20
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 20
3.3 Informações financeiras .....	pg 21
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 21
3.3.2 Análise financeiro.....	pg 21
4. Informações específicas.....	pg 24
4.1 A crise financeira.....	pg 24
5. Questões processuais.....	pg 25
5.1 Cronograma processual.....	pg 25
5.2 Conferência dos documentos dos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05.....	pg 26
6. Conclusão .....	pg 27

.1

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. e CAETANOGOLD PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (doravante denominado GRUPO GOLD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o 1º Relatório de Atividades referente aos meses de **novembro e dezembro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449



## .2

# A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

As Recuperandas GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. e CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A. formularam pedido de recuperação judicial em 24 de agosto de 2020, tendo sido deferido seu processamento em 03 de setembro de 2020 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, processo n.º 5007803-88.2020.8.13.0525.

A origem do Grupo Gold remonta à década de 1950, com a criação de uma pequena empresa de garagem onde eram produzidas peças de reposição para elaboração de chaves residenciais.

Foi pioneira na produção em série de chaves destinadas ao mercado de reposição em território nacional, tornando-se referência nacional no mercado de reposição de chaves.

Além de produzir o corpo das chaves a ser codificado, a Gold tornou-se provedora das máquinas copiadoras, usadas por todos os chaveiros, inicialmente importando-as dos Estados Unidos e, a partir de meados dos anos 1960, fabricando-as integralmente.

Em 1990 o Grupo Gold iniciou investimentos em pesquisa para ingressar no mercado automotivo de reposição. Em pouco tempo, o Grupo Gold já dominava o know-how de chaves compostas de aço e revestimento plástico, compatíveis com aquelas então utilizadas em todos os veículos de produção nacional.

Já em 2000 o Grupo Gold novamente inovou ao ser pioneiro na adoção de chaves automotivas codificadas destinadas ao mercado de reposição, passando a comercializar itens com chip conhecido como transponder, que possibilita armazenagem do código eletrônico da chave.

Em 2015 o Grupo Gold inaugurou a mais moderna fábrica de cadeados da América Latina, instalada em Pouso Alegre/MG.

Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

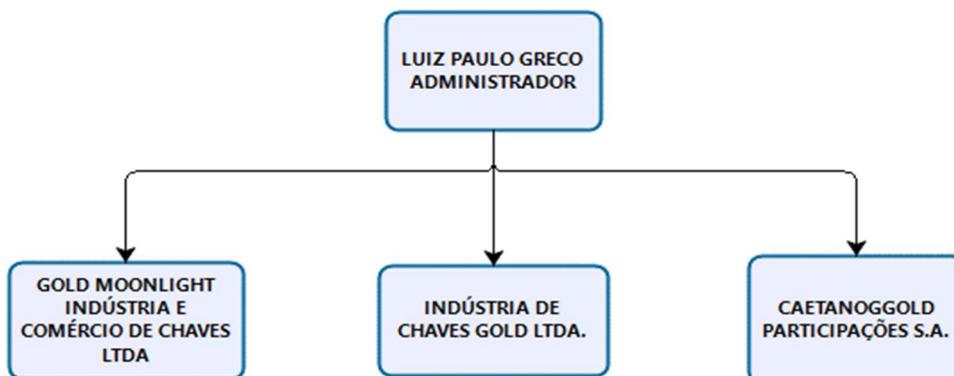
- Mudança do cenário político-econômico a partir de 2014, quando começou a ocorrer a retração da economia brasileira, que se agravou ao longo dos anos seguintes;
- Dificuldade em projetar volume de vendas da empresa dada a instabilidade da economia, o que ocasionou período de descompasso nos custos industriais, além da perda de margem e prejuízos;
- Dificuldades na captação de novos financiamentos para expansão do negócio e endividamento das empresas;
- Mudanças de fornecedores e métodos de produção, aliados à inexperiência de novos funcionários contratados;
- Em meados de 2020, os efeitos da pandemia acarretaram queda do faturamento em 30% (trinta por cento) e aumento de 65% (sessenta e cinco por cento) na inadimplência média dos clientes, devido ao distanciamento social; e
- Alta do dólar que teve forte impacto nos custos de produção.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



Atualmente, o processo está em fase de verificação dos créditos, estando pendente a publicação dos editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005.

## 2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA.	LUIZ PAULO GRECO	32,50%	R\$ 16.294.889,00
	SIMONE GRECO	22,50%	R\$ 11.281.077,00
	CLAUDIA GRECO	22,50%	R\$ 11.281.077,00
	LEOPOLDO GRECO	22,50%	R\$ 11.281.077,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 50.138.120,00</b>

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA.	LUIZ PAULO GRECO	32,50%	R\$ 910.000,00
	SIMONE GRECO	22,50%	R\$ 630.000,00
	CLAUDIA GRECO	22,50%	R\$ 630.000,00
	LEOPOLDO GRECO	22,50%	R\$ 630.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>

EMPRESAS	NOME SÓCIOS	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	N.º DE AÇÕES PREFERENCIAIS	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A.	LUIZ PAULO GRECO	294.110	294.110	R\$ 588.220,00
	SIMONE GRECO	203.630	203.630	R\$ 407.260,00
	CLAUDIA GRECO	203.630	203.630	R\$ 407.260,00
	LEOPOLDO GRECO	203.630	203.630	R\$ 407.260,00
<b>TOTAL</b>		<b>905.000</b>	<b>905.000</b>	<b>R\$ 1.810.000,00</b>

## 2.4 MERCADO DE ATUAÇÃO

Em 2020, a indústria não passou ilesa à pandemia de Covid-19, mas obteve grande sucesso em reagir ao choque inicial dos meses de março e abril, preservando razoável dinamismo no final do ano mesmo com a recomposição das bases de comparação. Os dados divulgados pelo IBGE mostram crescimento de +0,9% na passagem de novembro para dezembro de 2020, já descontados os efeitos sazonais.

Este desempenho mostra que, com um mercado consumidor dinâmico como ocorreu nos últimos meses, devido à políticas compensatórias de renda, nível de juros praticado e patamar de taxa de câmbio não punitivo à competitividade, a indústria fica livre para crescer e alavancar progressivamente o restante da economia.

(Disponível em: [https://www.iedi.org.br/artigos/top/analise/analise\\_iedi\\_20210202\\_industria.html](https://www.iedi.org.br/artigos/top/analise/analise_iedi_20210202_industria.html). Acesso em 22 de fevereiro de 2021).

## 2.5 ENDIVIDAMENTO

### 2.5.1 CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
245	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 465.407,57	
2	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 19.757.388,49	
120	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 39.173.654,34	US\$ 939.043,14
110	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.492.447,85	
<b>477</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 60.888.898,25</b>	<b>US\$ 939.043,14</b>

### 2.5.2 CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS

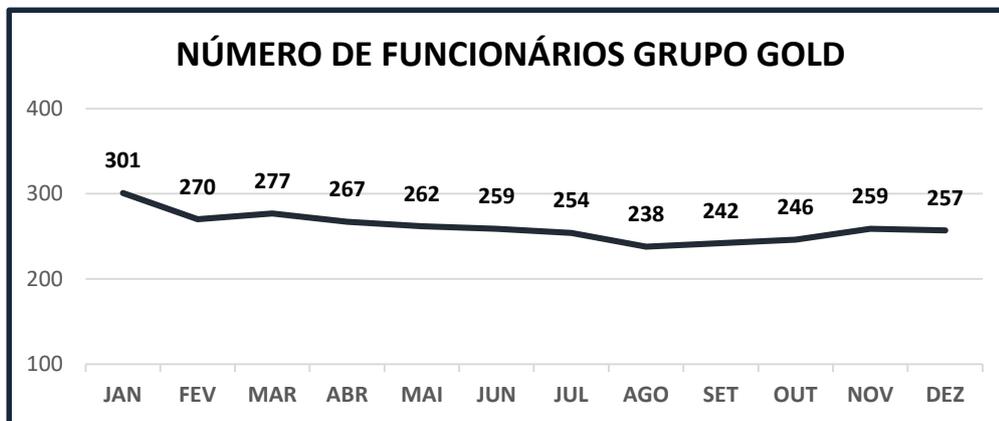
	POSIÇÃO EM 31.10.2020	POSIÇÃO EM 31.12.2020	VARIAÇÃO	DESCRIÇÃO
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>51.490.871,50</b>	<b>54.757.339,10</b>	<b>3.266.467,60</b>	
IND. CHAVES GOLD (ATIVO) X CLAUDIA GRECO (PASSIVO)	283.200,00	283.200,00	0,00	MÚTUO
LEOPOLDO GRECO (ATIVO) X IND. CHAVES GOLD (PASSIVO)	400.000,00	400.000,00	0,00	MÚTUO
LUIZ PAULO GRECO (ATIVO) X IND. CHAVES GOLD (PASSIVO)	9.100.846,81	9.100.846,81	0,00	MÚTUO
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X IND. CHAVES GOLD (PASSIVO)	23.751.925,74	24.056.129,50	304.203,76	MÚTUO
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X CLAUDIA GRECO (PASSIVO)	188.800,00	188.800,00	0,00	MÚTUO
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES (PASSIVO)	4.773.964,78	7.736.228,62	2.962.263,84	MÚTUO
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X CAETANO MARIO GRECO (PASSIVO)	5.259.694,25	5.259.694,25	0,00	MÚTUO
LEOPOLDO GRECO (ATIVO) X GOLD MOONLIGHT (PASSIVO)	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	MÚTUO
LUIZ PAULO GRECO (ATIVO) X GOLD MOONLIGHT (PASSIVO)	2.118.290,00	2.118.290,00	0,00	MÚTUO
SIMONE GRECO (ATIVO) X GOLD MOONLIGHT (PASSIVO)	380.000,00	380.000,00	0,00	MÚTUO
LUIZ PAULO GRECO (ATIVO) X CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES (PASSIVO)	867.716,90	867.716,90	0,00	MÚTUO
LEOPOLDO GRECO (ATIVO) X CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES (PASSIVO)	522.164,34	522.164,34	0,00	MÚTUO
SIMONE GRECO (ATIVO) X CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES (PASSIVO)	522.134,34	522.134,34	0,00	MÚTUO
CLAUDIA GRECO (ATIVO) X CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES (PASSIVO)	522.134,34	522.134,34	0,00	MÚTUO

Cumprir destacar que a definição de parte relacionada é extraída do art. 34, § 3º, da Lei nº 4.595 de 1964, consistente em:

- I - seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas;
- II - seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III - o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo;
- IV - as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital; e
- V - as pessoas jurídicas:
  - a) com participação qualificada em seu capital;
  - b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
  - c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
  - d) que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

## 2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 2.6.1 Histórico do número de funcionários



### 2.6.2 Valor total da folha

#### NOVEMBRO/2020

TOTVS		Folha Fiscal							
Empresa : MOO - Gold Moonlight Ind e Com de Chaves Ltda				Referente : 11/2020				Tipo Folha : 1 Parcela : 9	
Evt	Descrição	DiaMOB	Func	Total Empresa Quant	Horas	Base Cálculo	Valor	Liq	
M75	MF936 - QdeDiasReduc	DI	ADM	70	2.069,000	15.172,667	0,00	139.320,76	
	Total Evento			70	2.069,000	15.172,667	0,00	139.320,76	***
M76	MF936 - Desc Redução Jornada	Va	ADM	70	0,000	0,000	0,00	34.830,10	-
	Total Evento			70	0,000	0,000	0,00	34.830,10	***
Total Funcionários			:	259					
Total Vencimentos			:					664.015,96	
Total Descontos			:					462.341,23	
Total Líquido			:					201.674,73	

#### DEZEMBRO/2020

Total Funcionários	:	257	
Total Vencimentos	:		1.052.823,45
Total Descontos	:		821.518,48
Total Líquido	:		231.304,97

## 2.7 EVENTOS RELEVANTES

### 2.7.1 Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

O GRUPO GOLD vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e obtenha a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e o pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou em vias de serem adotadas no processo de reestruturação.

#### **Medidas administrativas**

- Readequação do número de funcionários, face ao momento da pandemia;
- Redução dos departamentos e níveis administrativos;
- Implementação de novos métodos de controle financeiro e de custos;
- Redução de horas trabalhadas com respectiva redução dos custos;
- Retomada da política de manutenção preventiva dos equipamentos;
- Inovação dos produtos, visando valorização da marca; e
- Ampliação da carteira de fornecedores.

#### **Medidas comerciais**

- Revisão da política comercial de precificação;
- Adequação das comissões pagas ao departamento comercial sobre as vendas diretas ao varejo;
- Investimento na participação em novas regiões do país e novos canais de distribuição; e
- Aprimoramento da qualidade dos produtos, diminuindo o volume de devoluções.

#### **Medidas financeiras**

- Redução do pagamento de juros e amortizações; e
- Obtenção de novas linhas de crédito com novos parceiros e renegociação de taxas.

Fonte: Plano de recuperação judicial

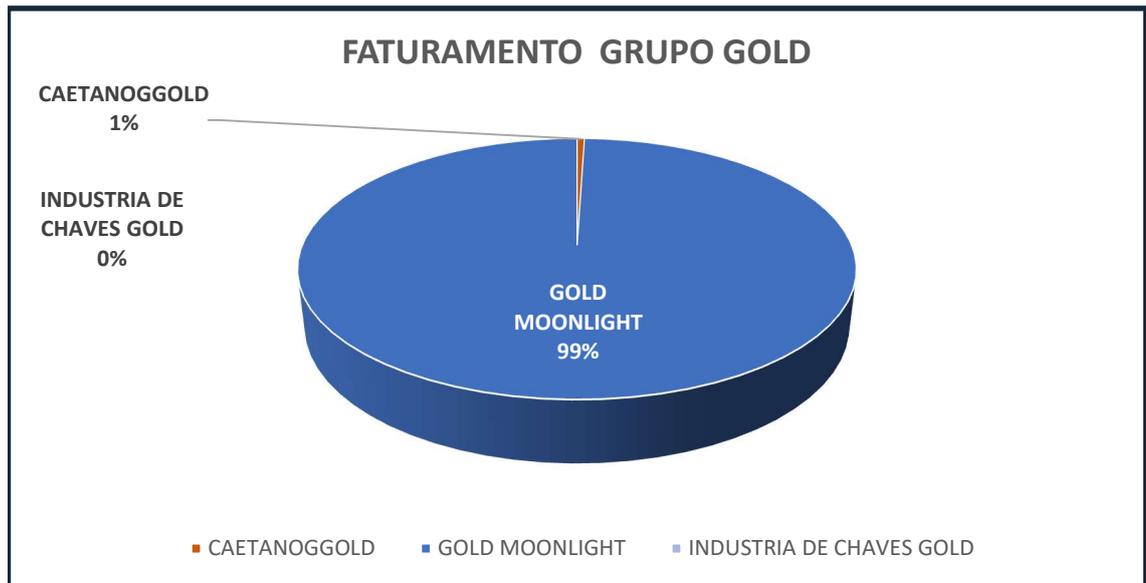
.3

## INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório apresenta informações contábeis e financeiras das empresas de forma única e consolidada, tendo em vista que algumas contas analisadas são peculiares a uma Recuperanda específica.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que, em dezembro de 2020, o faturamento total do GRUPO GOLD foi representado em 99% (noventa e nove por cento) por GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., em 1% (um por cento) por CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A., e 0% (zero por cento) por INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA., o que indica sob qual personalidade jurídica se concentram as atividades empresariais do Grupo.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.



### 3.1 Informações contábeis

#### 3.1.1 Ativo

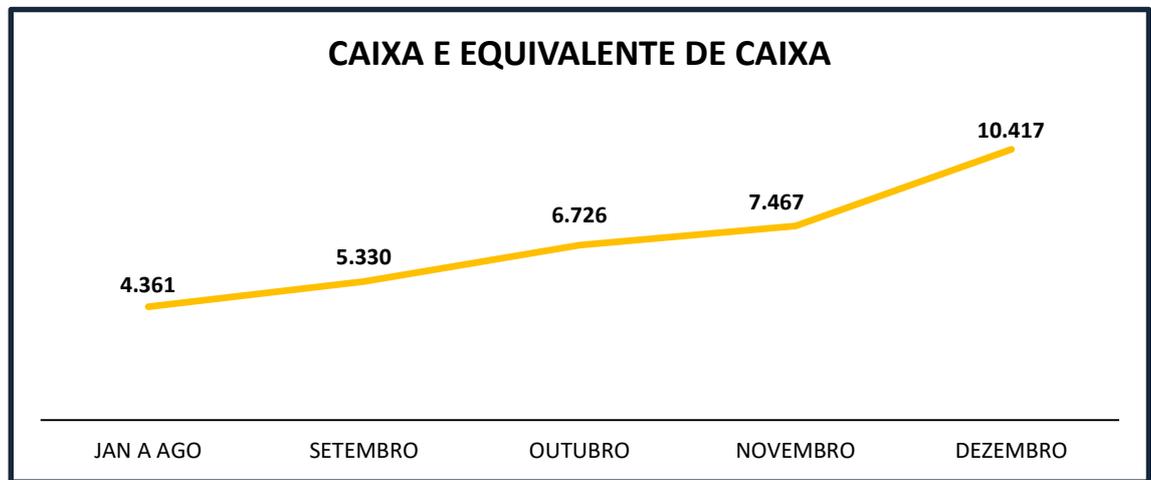
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Outros Créditos”, “Estoques” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV
<b>ATIVO</b>	<b>125.270.035,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>125.048.102,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>127.257.221,48</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>77.578.421,84</b>	<b>61,93%</b>	<b>76.737.159,95</b>	<b>61,37%</b>	<b>76.460.087,36</b>	<b>60,08%</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>6.726.273,17</b>	<b>5,37%</b>	<b>7.466.582,28</b>	<b>5,97%</b>	<b>10.417.272,69</b>	<b>8,19%</b>
Caixa	48.329,00	0,04%	15.725,00	0,01%	31.477,00	0,02%
Banco conta movimento	3.521.156,78	2,81%	1.872.862,00	1,50%	2.352.837,00	1,85%
Aplicações financeiras	3.156.787,39	2,52%	5.577.995,28	4,46%	8.032.958,69	6,31%
<b>CRÉDITOS</b>	<b>25.873.347,00</b>	<b>20,65%</b>	<b>26.479.741,00</b>	<b>21,18%</b>	<b>24.158.155,00</b>	<b>18,98%</b>
Duplicatas a receber	22.450.215,00	17,92%	22.856.488,00	18,28%	21.516.773,00	16,91%
Impostos a recuperar	331.065,00	0,26%	317.306,00	0,25%	307.637,00	0,24%
Adiantamento a fornecedor nacional	152.601,00	0,12%	257.906,00	0,21%	381.614,00	0,30%
Adiantamento a fornecedor exterior	1.674.505,00	1,34%	1.712.150,00	1,37%	658.840,00	0,52%
Despesas antecipadas	1.264.961,00	1,01%	1.335.891,00	1,07%	1.293.291,00	1,02%
<b>ESTOQUE</b>	<b>44.978.801,67</b>	<b>35,91%</b>	<b>42.790.836,67</b>	<b>34,22%</b>	<b>41.884.659,67</b>	<b>32,91%</b>
Estoque	35.325.516,00	28,20%	33.264.662,00	26,60%	32.487.653,00	25,53%
Estoque de terceiros em nosso poder	26.983,00	0,02%	27.528,00	0,02%	30.213,00	0,02%
Estoque próprio em poder de terceiros	1.236.213,00	1,59%	1.108.557,00	1,44%	976.704,00	1,28%
Imóveis	8.390.089,67	6,70%	8.390.089,67	6,71%	8.390.089,67	6,59%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>47.691.613,40</b>	<b>38,07%</b>	<b>48.310.942,88</b>	<b>38,63%</b>	<b>50.797.134,12</b>	<b>39,92%</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>34.557.680,00</b>	<b>27,59%</b>	<b>35.244.479,00</b>	<b>28,18%</b>	<b>37.706.855,00</b>	<b>29,63%</b>
Créditos com empresas ligadas	23.751.926,00	18,96%	23.902.268,00	19,11%	24.056.130,00	18,90%
Créditos com pessoas ligadas	10.505.659,00	8,39%	11.042.116,00	8,83%	13.467.922,00	10,58%
Depósitos judiciais	165.095,00	0,13%	165.095,00	0,13%	147.803,00	0,12%
Outros créditos	135.000,00	0,11%	135.000,00	0,11%	35.000,00	0,03%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>13.133.933,40</b>	<b>10,48%</b>	<b>13.066.463,88</b>	<b>10,45%</b>	<b>13.090.279,12</b>	<b>10,29%</b>
Participações Societárias						
Imobilizado	15.977.727,00	12,75%	15.990.509,00	12,79%	16.112.549,00	12,66%
Imobilizado em andamento	22.004,00	0,02%	22.004,00	0,02%	13.026,00	0,01%
Imobilizado de terceiro em nosso poder	88.750,00	0,07%	96.750,00	0,08%	96.750,00	0,08%
Veículos	18.345,48	0,01%	18.345,48	0,01%	18.345,48	0,01%
(-) Depreciação acumulada	(2.972.893,08)	-2,37%	(3.061.144,60)	-2,45%	(3.150.391,36)	-2,48%

Disponibilidades (caixa, bancos, aplicações financeiras) (valores em Reais – R\$)

ATIVO	<u>31.10.2020</u>	AV	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>6.726.273,17</b>	<b>5,37%</b>	<b>7.466.582,28</b>	<b>5,97%</b>	<b>10.417.272,69</b>	<b>8,19%</b>
Caixa	48.329,00	0,04%	15.725,00	0,01%	31.477,00	0,02%
Banco conta movimento	3.521.156,78	2,81%	1.872.862,00	1,50%	2.352.837,00	1,85%
Aplicações financeiras	3.156.787,39	2,52%	5.577.995,28	4,46%	8.032.958,69	6,31%

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se um aumento expressivo de 54,87% (cinquenta e quatro vírgula oitenta e sete por cento), perfazendo saldo de R\$ 10.417.272,69 (dez milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Em decorrência de tal percentual, é importante que as Recuperandas empreendam esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, na ordem de R\$ 31.477,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais), de modo a convertê-lo em aplicações que gerem rendimentos favoráveis ao Grupo Gold.

No tocante à conta “*Empréstimos a Receber*”, esta apresentou aumento de 9,54% (nove vírgula cinquenta e quatro por cento), alcançando o montante de R\$ 37.524.052,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais).

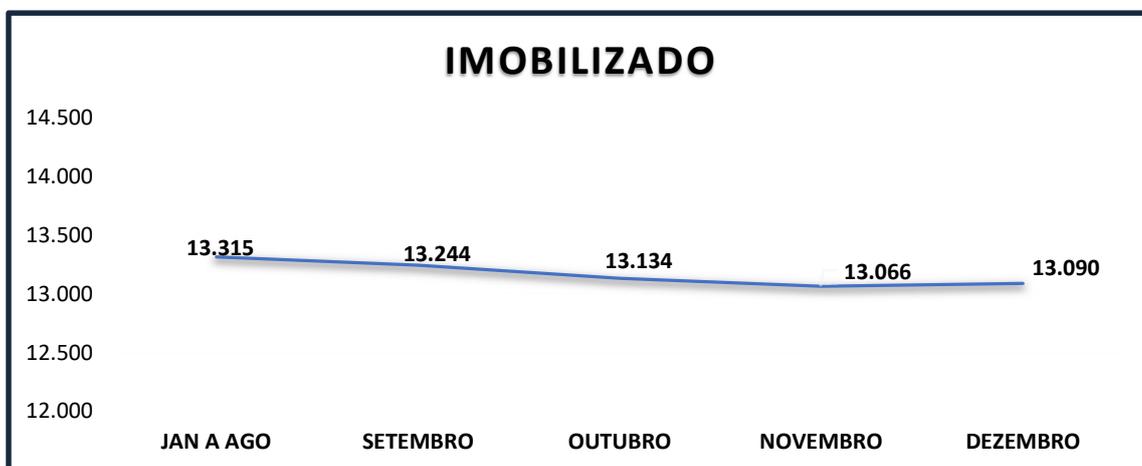


(Valores em milhares de Reais)

Registra-se que o saldo da rubrica “*Empréstimos a Receber*” refere-se a transações com partes relacionadas, já identificadas em tópico anterior do presente relatório.

A variação da rubrica se deve basicamente às operações de empréstimos entre GOLD MOONLIGHT X CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES, no montante de R\$ 2.962.263,84 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

O Imobilizado se manteve estável no período, apresentando variação irrelevante de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento).



(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	<u>31.10.2020</u>	AV	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>13.133.933,40</b>	<b>10,48%</b>	<b>13.066.463,88</b>	<b>10,45%</b>	<b>13.090.279,12</b>	<b>10,29%</b>
Participações Societárias						
Imobilizado	15.977.727,00	12,75%	15.990.509,00	12,79%	16.112.549,00	12,66%
Imobilizado em andamento	22.004,00	0,02%	22.004,00	0,02%	13.026,00	0,01%
Imobilizado de terceiro em nosso poder	88.750,00	0,07%	96.750,00	0,08%	96.750,00	0,08%
Veículos	18.345,48	0,01%	18.345,48	0,01%	18.345,48	0,01%
(-) Depreciação acumulada	(2.972.893,08)	-2,37%	(3.061.144,60)	-2,45%	(3.150.391,36)	-2,48%

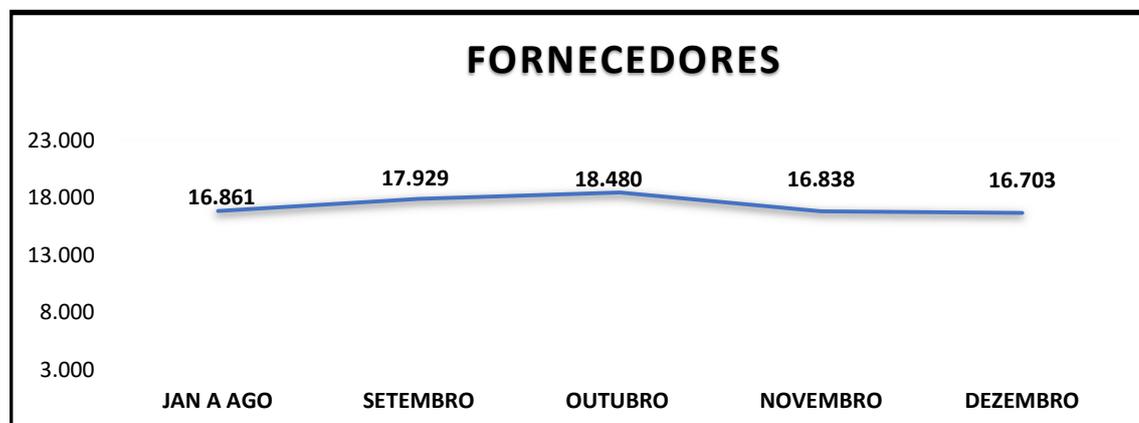
### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

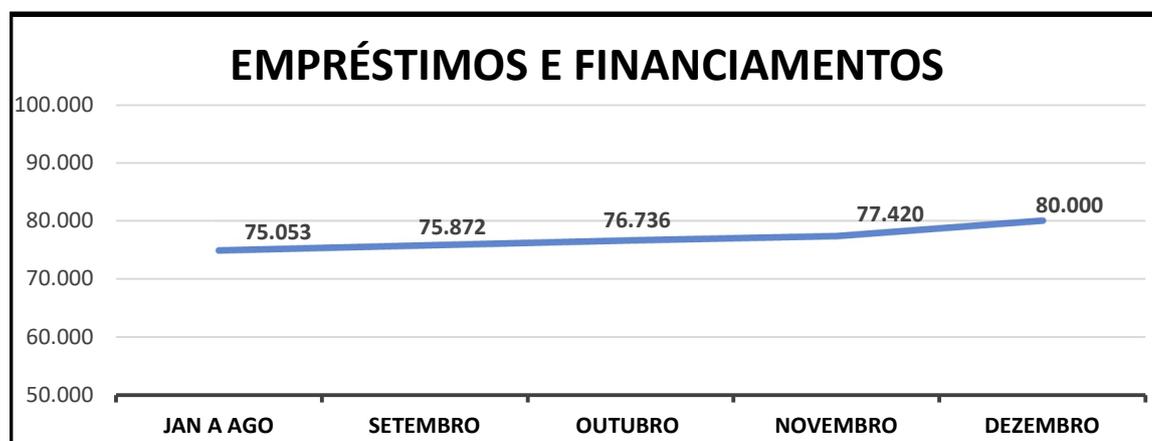
PASSIVO	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>125.270.035,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>125.048.102,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>127.257.221,48</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>54.616.535,90</b>	<b>43,60%</b>	<b>53.660.786,89</b>	<b>42,91%</b>	<b>55.536.001,86</b>	<b>43,64%</b>
Fornecedores	18.479.970,00	14,75%	16.838.217,00	13,47%	16.703.403,00	13,13%
Impostos e contribuições a pagar	2.969.433,60	2,37%	2.778.566,00	2,22%	2.673.558,40	2,13%
Folha a pagar	246.682,00	0,20%	212.168,00	0,17%	236.056,00	0,19%
Encargos sociais a recolher	533.972,00	0,43%	514.786,00	0,41%	579.694,00	0,46%
Empréstimos e financiamentos	20.698.749,00	16,52%	20.696.171,00	16,52%	20.696.171,00	16,52%
Adiantamento de clientes	161.878,00	0,13%	271.557,00	0,22%	269.625,00	0,22%
Parcelamento PRT	313.828,00	0,25%	300.259,00	0,24%	272.783,00	0,22%
Outras contas a pagar	218.601,00	0,17%	226.243,00	0,18%	159.821,00	0,13%
Imposto sobre o lucro	2.803.117,00	2,24%	3.018.499,00	2,41%	3.238.233,00	2,59%
Natureza trabalhista	979.673,00	0,78%	1.057.232,00	0,84%	528.115,00	0,42%
Contrato de mútuo - Coligadas	7.208.174,70	5,75%	7.744.631,29	6,18%	10.170.438,54	8,12%
Provisões de impostos	2.457,60	0,00%	2.457,60	0,00%	8.103,92	0,01%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>59.562.392,36</b>	<b>47,55%</b>	<b>59.550.860,36</b>	<b>47,54%</b>	<b>59.600.298,36</b>	<b>47,58%</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>59.562.392,36</b>	<b>47,55%</b>	<b>59.550.860,36</b>	<b>47,54%</b>	<b>59.600.298,36</b>	<b>47,58%</b>
Empréstimos e financiamentos	10.277.778,00	8,20%	10.277.778,00	8,20%	10.277.778,00	8,20%
Créditos com empresas ligadas	23.751.926,00	18,96%	23.902.268,00	19,08%	24.056.130,00	19,20%
Créditos com pessoas ligadas	14.799.137,00	11,81%	14.799.137,00	11,81%	14.799.137,00	11,81%
Obrigações Fiscais (Refis)	1.702.354,00	1,36%	1.616.894,00	1,29%	1.583.209,00	1,26%
Impostos parcelados	1.249.520,00	1,00%	1.195.552,00	0,95%	1.141.584,00	0,91%
Parcelamento PRT	2.055.308,00	1,64%	2.032.862,00	1,62%	2.016.091,00	1,61%
Outras obrigações (INSS Suspensão)	1.101.933,00	0,88%	1.101.933,00	0,88%	1.101.933,00	0,88%
Fornecedores de ativos	4.624.436,36	3,69%	4.624.436,36	3,69%	4.624.436,36	3,69%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.091.106,98</b>	<b>8,85%</b>	<b>11.836.455,58</b>	<b>9,47%</b>	<b>12.120.921,26</b>	<b>9,52%</b>
Capital social	54.748.120,00	43,70%	54.748.120,00	43,78%	54.748.120,00	43,02%
Resultado acumulado	(34.202.029,24)	-27,30%	(34.171.335,64)	-27,33%	(34.148.237,96)	-26,83%
Resultado do exercício	(520.694,00)	-0,42%	193.961,00	0,16%	455.329,00	0,36%
Ajuste de avaliação patrimonial	(8.602.959,53)	-6,87%	(8.602.959,53)	-6,88%	(8.602.959,53)	-6,76%
Reservas de lucros	(331.330,25)	-0,26%	(331.330,25)	-0,26%	(331.330,25)	-0,26%

\*PRT – Programa de Regularização Tributária

A conta "Fornecedores" apresentou redução de 9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento), perfazendo montante de R\$ 16.703.403,00 (dezesseis milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e três reais).



Já a conta "Empréstimos e Financiamentos" apresentou aumento de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento), perfazendo montante de R\$ 79.999.654,54 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 49.025.705,54 (quarenta e nove milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) se referem a operações com empresas coligadas, sendo que os créditos que apresentaram variação foram:

	POSIÇÃO EM 31.10.2020	POSIÇÃO EM 31.12.2020	VARIAÇÃO
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>28.525.890,52</b>	<b>31.792.358,12</b>	<b>3.266.467,60</b>
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X IND. CHAVES GOLD (PASSIVO)	23.751.925,74	24.056.129,50	304.203,76
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES (PASSIVO)	4.773.964,78	7.736.228,62	2.962.263,84

A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelos saldos das contas (Folha a pagar, Encargos sociais a recolher, Natureza trabalhista e Outras obrigações – INSS suspenso). Observa-se no gráfico variação no período de 14,55% (quatorze vírgula cinquenta e cinco por cento), totalizando R\$ 2.445.798,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida em que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões. As principais variações observadas se deram nas rubricas “Encargos sociais a recolher” e “Natureza trabalhista”.

A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas sub-contas (Impostos e contribuições a pagar, Parcelamento PRT - Programa de Regularização Tributária, Impostos sobre lucro – IRPJ e CSLL, e Obrigações fiscais - REFIS), havendo apresentado pequeno aumento de 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento), totalizando R\$ 9.791.978,32 (nove milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

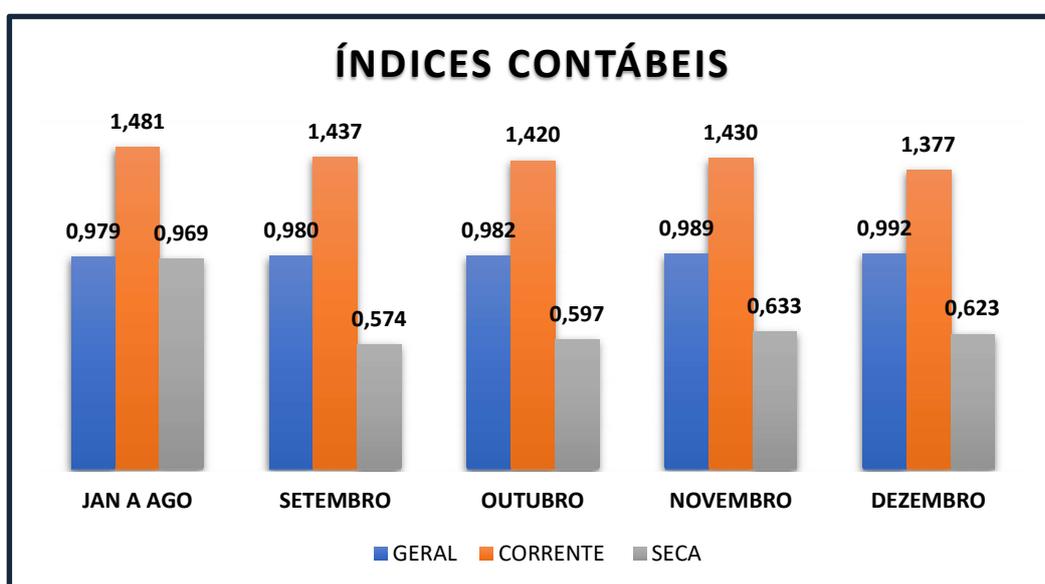


(Valores em milhares de reais)

A variação no total de R\$ 54.519,88 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) se deu devido ao provisionamento e recolhimento no mês do REFIS, IRPJ e CSLL.

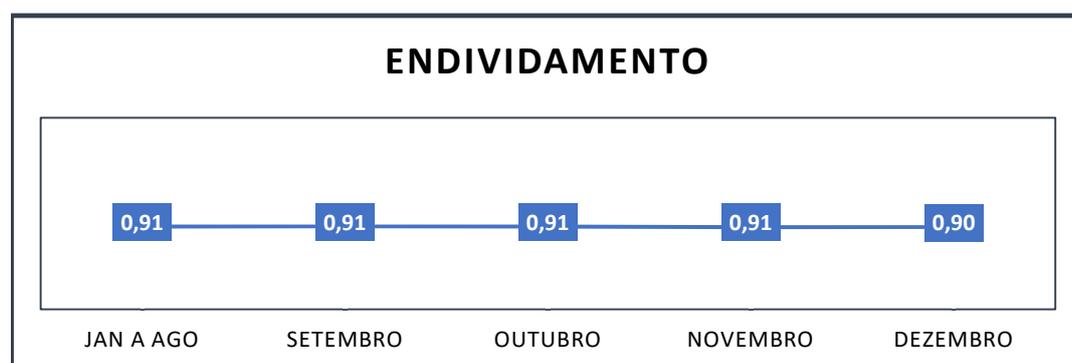
### 3.2 Índices Contábeis

Vê-se que o índice “corrente” se encontra acima do valor de referência, porém, quando analisado em conjunto com os índices geral e seco, se revelam desfavoráveis, se mantendo abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento se manteve estável no período em análise, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vem financiando suas operações, não dependendo portanto do capital de terceiros .



(Referência 1: quanto menor melhor)

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidenciada capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que as Recuperandas possuem capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda de 8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento) no período em análise, mas se mantém positivo, perfazendo saldo de R\$ 20.924.085,50 (vinte milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

As Recuperandas continuam apresentando patrimônio líquido positivo, apesar dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

	<u>31.10.2020</u>	AV	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.091.106,98</b>	<b>8,85%</b>	<b>11.836.455,58</b>	<b>9,47%</b>	<b>12.120.921,26</b>	<b>9,52%</b>
Capital social	54.748.120,00	43,70%	54.748.120,00	43,78%	54.748.120,00	43,02%
Resultado acumulado	(34.202.029,24)	-27,30%	(34.171.335,64)	-27,33%	(34.148.237,96)	-26,83%
Resultado do exercício	(520.694,00)	-0,42%	193.961,00	0,16%	455.329,00	0,36%
Ajuste de avaliação patrimonial	(8.602.959,53)	-6,87%	(8.602.959,53)	-6,88%	(8.602.959,53)	-6,76%
Reservas de lucros	(331.330,25)	-0,26%	(331.330,25)	-0,26%	(331.330,25)	-0,26%

## 3.3 Informações financeiras

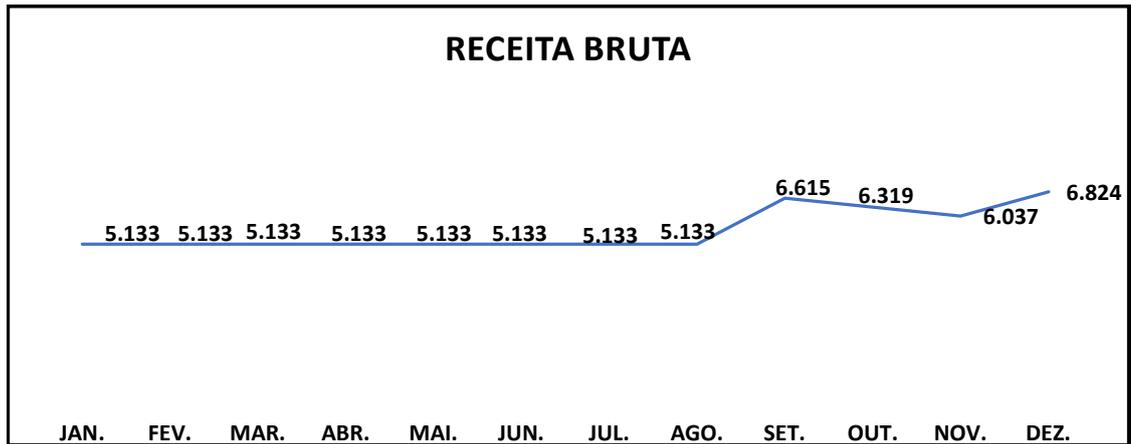
### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.319.299,00	100,00%	6.037.252,00	100,00%	6.824.222,00	0,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS	(488.748,00)	-7,73%	(471.332,40)	-7,81%	(503.090,40)	-7,37%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.830.551,00	92,27%	5.565.919,60	92,19%	6.321.131,60	92,63%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(3.571.463,00)	-56,52%	(3.377.704,00)	-55,95%	(4.039.193,00)	-59,19%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.259.088,00	35,75%	2.188.215,60	36,25%	2.281.938,60	33,44%
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.692.293,00)	-26,78%	(1.423.691,00)	-23,58%	(1.584.488,00)	-23,22%
RECEITAS OPERACIONAIS	9.979,00	0,16%	10.009,00	0,17%	8.108,00	0,12%
EBTIDA	662.012,00	10,48%	862.785,12	14,29%	794.806,36	11,65%
DEPRECIACIONES/AMORTIZAÇÕES	(85.238,00)	-1,35%	(88.251,52)	-1,46%	(89.247,76)	-1,31%
= RESULTADO ANTES DAS DESP./RECEITAS FINANCEIRAS	576.774,00	9,13%	774.533,60	12,83%	705.558,60	10,34%
DESPESAS FINANCEIRAS	(309.102,95)	-4,89%	(261.974,68)	-4,34%	(246.501,13)	-3,61%
RECEITAS FINANCEIRAS	77.147,94	1,22%	470.823,60	7,80%	176.635,80	2,59%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.142,06)	-0,03%	(2.023,40)	-0,03%	(4.390,27)	-0,06%
DESPESAS GERAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
= RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	342.676,93	5,42%	981.359,12	16,26%	631.303,00	9,25%
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	(18.242,00)	-0,29%	(20.016,00)	-0,33%	(93.450,00)	-1,37%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	324.434,93	5,13%	961.343,12	15,92%	537.853,00	7,88%
IMPOSTO DE RENDA	(152.697,00)	-2,42%	(143.535,00)	-2,38%	(168.718,95)	-2,47%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO	(76.515,60)	-1,21%	(71.848,00)	-1,19%	(84.669,37)	-1,24%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	95.222,33	1,51%	745.960,12	12,36%	284.464,68	4,17%

### 3.3.2 Análise Financeira

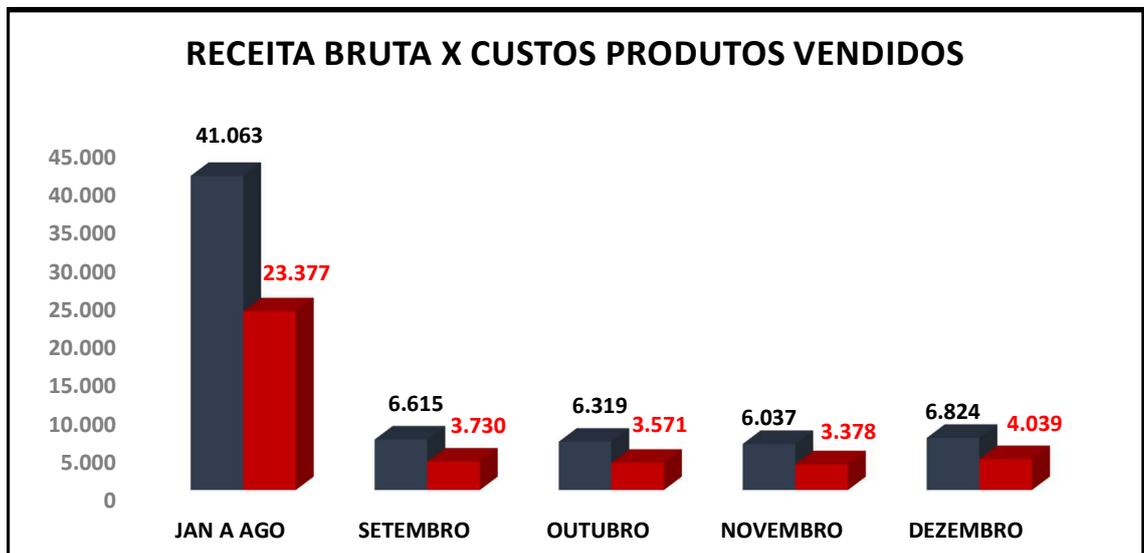
Conforme se infere no gráfico abaixo, verifica-se que a Recuperanda apresentou crescimento da receita bruta em 7,99% (sete vírgula noventa e nove por cento), saindo de R\$ 6.319.299,00 (seis milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais) para R\$ R\$ 6.824.222,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais).



(Valores em milhares de reais)

É importante que os gestores empreendam esforços objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento das Recuperandas.

O custo do produto vendido em novembro representou 55,95% (cinquenta e cinco vírgula noventa e cinco por cento), ao passo que, em dezembro, representou 59,19% (cinquenta e nove vírgula dezenove por cento), correspondendo a fator relevante na apuração do resultado final das Recuperandas.

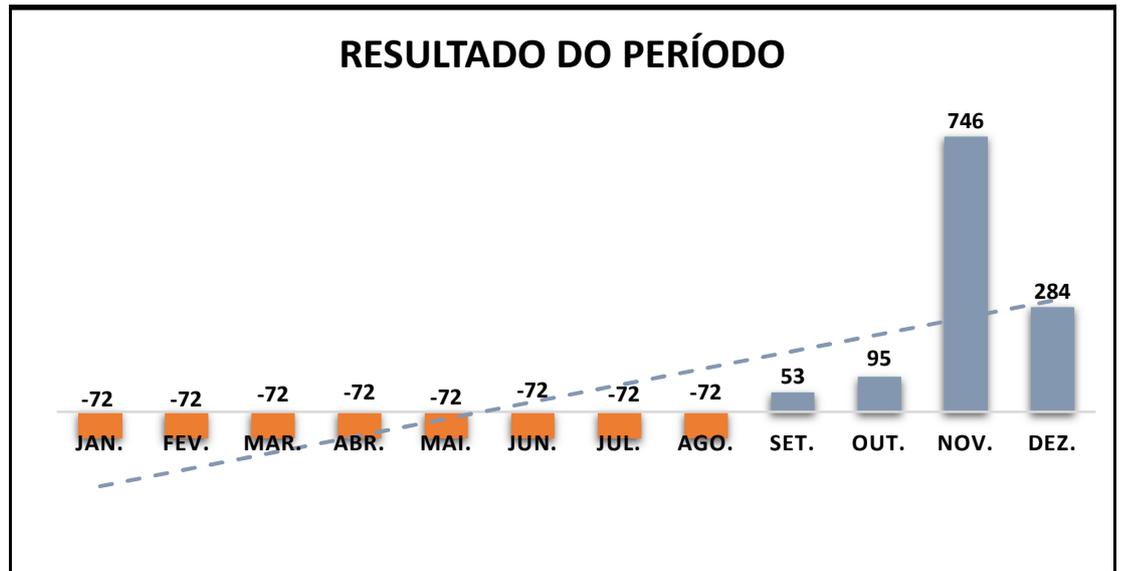


(Valores em milhares de Reais)

É importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, sempre visando a reestruturação das Requerentes no processo de recuperação judicial.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, as Recuperandas vinham operando em prejuízo no período de janeiro a agosto, com média de -R\$ 72.821,81 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

Em dezembro, mesmo com queda de lucro de 61,87% (sessenta e um vírgula oitenta e sete por cento), as Recuperandas obtiveram lucro líquido de R\$ 284.464,68 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas consolidem o cenário positivo, de modo a melhorar os índices de desempenho, promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro do Grupo Gold.

**.4**

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 A Crise financeira

O Grupo Gold sempre se posicionou de forma empreendedora e inovadora para manter-se competitivo em meio à crise econômica nacional, que começava a se desenhar no ano de 2014, começou a implementar o plano de mudança para Pouso Alegre/MG, a fim de reduzir os custos em planta industrial única.

Durante este período, houve uma grande dificuldade em projetar os volumes de vendas das Recuperandas, dada a instabilidade da economia em que mergulhou o País em uma crise econômica e política.

Em meio à crise que se estendeu por um período superior ao projetado inicialmente, já em meados de 2018 foi iniciada profunda reestruturação administrativa, de modo a iniciar plano de contingência e redução de custos.

Para implementação das mudanças, foi necessário buscar financiamento junto a instituições financeiras para viabilizar todas as ações de reestruturação.

No entanto, as dificuldades na captação de novos financiamentos para implementação das mudanças foram maiores que o esperado, pois as instituições financeiras que tradicionalmente davam suporte ao GRUPO GOLD reduziram a linha de crédito que anteriormente eram disponibilizados em aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), obrigando as Recuperandas captarem novos financiamentos com a taxas mais elevadas.

Para sanar este problema, foram realizados aportes financeiros junto aos sócios por meio de contratos de mútuo na ordem de R\$ 17.274.066,73 (dezessete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, sessenta e seis reais e setenta e três centavos), além de implantar um rigoroso controle financeiro e de custos, redução no pagamento de juros e amortização que se apresentavam em patamares elevados no período que precedeu o ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

# .5

## QUESTÕES PROCESSUAIS

### 5.1 Cronograma Processual

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2º VARA CÍVEL DA COMARCA POUSO ALEGRE/MG

#### CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5007803-88.2020.8.13.0525

RECUPERANDAS: GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. e CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24.08.2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
03.09.2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21.10.2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
05.11.2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
30.10.2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (15 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

## 5.2 Conferência dos Documentos dos Art. 48 e 51 Lei 11.101/05

As Recuperandas atendem a todos os requisitos previstos no art. 48 da Lei n.º 11.101, de 2005.

Com efeito, observa-se que as Recuperandas exercem atividade empresarial há mais de 2 (dois) anos, como se infere do cadastro nacional da pessoa jurídica de ID n.º 425298414.

Também na perspectiva do art. 51 da Lei n.º 11.101, de 2005, que estabelece os documentos necessários para o processamento da recuperação judicial, averiguou-se que as Recuperandas atenderam a todos os quesitos.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG

PROCESSO N.º: 5007803-88.2020.8.13.0525

RECUPERANDAS: GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. e CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A.

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
424483434	Petição inicial de recuperação judicial	
424833437 424928393	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	Art. 48, poderá e
424928393	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
424928393	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
425188408	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
425188442, 615929994, 615929995, 615929997, 615929998, 615930000 e 615930001	Relação de credores	Art. 51. inciso III
425298404	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
425298414, 425188398 e 424833437	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V
424483439	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
425298431, 425298433 e 425298436	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
425423393	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
425423404 e 615930005	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX

## .6 CONCLUSÃO

As Recuperandas vinham operando em prejuízo de janeiro a agosto/2020, mas, após o regime de recuperação judicial, começaram a apurar lucro líquido, alcançando resultado positivo durante o ano de 2020 de R\$ 604.118,00 (seiscentos e quatro mil, cento e dezoito reais).

Apesar de o índice de liquidez corrente apresentar valor acima da referência 1 (um), os índices geral e seco continuam desfavoráveis, se mantendo abaixo de 1 (um), indicando que as Recuperandas ainda apresentam dificuldade em honrar suas obrigações de curto e longo prazo.

Já o índice de endividamento se manteve estável, abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que o GRUPO GOLD vem financiando suas operações. No entanto, o indicador requer atenção por estar no limite da tolerância, qual seja 0,9 (zero vírgula nove).

As Recuperandas vêm cumprindo todas as suas obrigações acessórias e vem recolhendo os impostos devidos ao Fisco, sejam eles na esfera federal, estadual ou municipal.

É importante que as Recuperandas empreendam esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2021.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449